



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1.368/2021.

DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

FLAVIO FERMINO EUFFLAUZINO, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei nº. 848 de 11 de maio de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Helcio Botega Rodrigues RG nº 26.703.410-6

Suplente: Ana Paula Cordeiro de Oliveira RG nº 55.044.342-3

II) REPRESENTANTE DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Titular: Celso Fernando Magalhães RG nº 33.074.305-3

Suplente: Vitor Caetano Alcântara RG nº 58.151.972-3

III) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO:

Titular: José Renato Corrêa RG nº 47.666.204.07

Suplente: Arthur Henrique Goffredo Dadalto RG nº 40.097.065-X

IV) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Moacir Cesar Bertoni RG nº 12.592788-5

Suplente: Márcio Luiz Fiorentino RG nº 17652787-4



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

V) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Mirtes Grama Rodrigues da Silva RG nº 10.125.784-3

Suplente: Mayke José Alves Ferreira Martins RG nº 40.870.624-7

VI) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Francisco Salvador RG nº 2887551 - SP

Suplente: Lucimara Duarte de Oliveira RG nº 28001191-X

ARTIGO 2º) - Os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos, sendo permitida a sua recondução por um único período.

ARTIGO 3º) - A função de Membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente não será remunerada, considerando-se de relevante interesse ao município.

ARTIGO 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 01 de junho de 2021.

Flávio Fermينو Euflauzino
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno